



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

LEI Nº 3.876, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre alteração de Programa e Ações do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

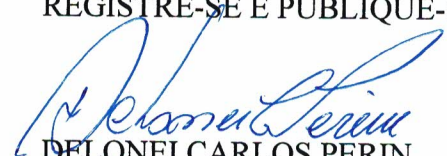
Art. 1º. Fica Alterado parte do anexo da Lei nº 3.869, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, parte do anexo que trata do Programa 0012 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À FAMÍLIA, suas iniciativas, bem como seu diagnóstico, diretrizes e objetivos que consta no anexo da referida Lei, passando a vigorar conforme redação dado no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 31 de agosto de 2021.


MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I

Programa: 0012 ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA					
Diagnóstico: O Município possui um potencial importante de crescimento econômico e geração de empregos e com a vinda de mão-de-obra também aumenta a demanda por serviços básicos que o município precisa ofertar. Uma das demandas é construção e reforma de casas populares para a população de baixa renda. Cabe também ao município fazer o acompanhamento das pessoas em vulnerabilidade social, para tanto, o município possui uma equipe de Assistência Social que aplica as políticas públicas voltadas para essa área. Em relação a Terceira Idade, o município possui uma sede e uma equipe que realiza trabalhos pertinentes a este grupo. Em relação ao Conselho Tutelar, o município possui boa estrutura de equipe e de materiais, que permitem a realização de bom trabalho nessa área. A operacionalização da política de promoção e proteção às crianças e aos adolescentes é acompanhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Tutelar, bem como a proteção à família, à maternidade e a infância de acordo com a Lei 8.742/2003, executada a partir da política de assistência social. A materialização da iniciativa supracitada tem base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - TNSS, que organiza os serviços da Proteção Social Básica- PSB e Proteção Social Especial- PSE. A PSB é executada a partir do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, por meio de, entre outros, a oferta de serviços. Tais serviços são divididos em grupos, conforme faixa etária definida pela TNSS e pode atender os seguintes segmentos: crianças até 6 anos (Primeira Infância); crianças e adolescentes de 6 à 15 anos; adolescentes e jovens de 15 à 17 anos; jovens de 18 à 29 anos; adultos de 30 à 59 anos; pessoas de 60 anos ou mais (idosos).					
Diretrizes: Manter, ampliar e qualificar ações, programas e projetos destinados ao público alvo da Assistência Social em situação de risco pessoal, social e econômico; fortalecer e proporcionar a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como Conselho Tutelar; manter Programas de apoio à Terceira Idade através da ampliação e do fortalecimento dos grupos existentes, prestando e possibilitando atividades de caráter contínuos; conceder auxílio e subvenções às entidades organizadas do município, cujo objetivo social é a promoção da educação, cultura, lazer, desporto, social ou comunitário; participação da população por meio de organizações representativas, na formulação e no controle de ações em todos os níveis da Assistência Social. Construção e reforma, em parceria com os governos federal e estadual de casas populares para a população de baixa renda Ampliar a Rede Multidisciplinar do município, de maneira a facilitar a discussão e melhor resolutividade dos casos atendidos em conjunto com as demais políticas públicas, priorizando os casos envolvendo a primeira infância, a maternidade, pessoas com deficiência e a velhice; aprimorar os encaminhamentos aos diversos setores do município, visando a facilidade do usuário em acessar os serviços públicos; formulação e a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento à primeira infância, observando a especificidade de sua faixa etária, desenvolvimento e acesso às demais políticas públicas;					
Tipo de Programa: Programa Finalístico					
Base Legal:					

Iniciativa: 57 Construção e Reforma de Habitações Populares					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 16 Habitação					
Subfunção: 482 Habitação Urbana					
Tipo de Iniciativa: Projeto					
Objetivos: Oportunizar condições de moradia digna à população de baixa renda do Município de Vila Maria com a construção de casas populares e areforma de casas também as demais famílias do município.					
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Contínua	
				Valor Global: R\$2.586.075,00	
Meta: 100% da demanda municipal					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00

ANEXO I

Iniciativa: 61 Assistência à Pessoas Carentes e Benefícios Eventuais					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 244 Assistencia Comunitária					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa tem como objetivo prestar assistência a pessoas carentes com auxílio funeral, gêneros alimentícios, agasalhos, dentre outras ações destinadas às famílias em situação de risco, devidamente acompanhadas pela equipe de assistência social do município. Visa também, custear despesas com convênios de abrigo em outros municípios, como medida protetiva e provisória a crianças em situação de risco e violação e exploração sexual e despesas provenientes de casas asilares e lares para idoso, bem como instituições de recuperação e desintoxicação de indivíduos carentes dependentes de drogas lícitas e ilícitas, bem como apoiar a família do dependente.					
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Contínua	
				Valor Global: R\$ 387.911,25	
Meta: 100% das necessidades demandadas					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25

Iniciativa: 62 Construção do Centro de Referência de Assistência Social					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 244 Assistencia Comunitária					
Tipo de Iniciativa: Projeto					
Objetivos: Esta iniciativa tem como objetivo construir um Centro de Referência de Assistência Social, de forma a melhorar os atendimentos realizados pela equipe de assistência social do município, possibilitando realizar os trabalhos de forma mais efetiva. A realização deste projeto está condicionada a liberação de recursos por outras esferas de governo.					
Produto: Metros Construídos		Unidade de Medida: Metro Quadrado		Prazo de Execução: Temporário	
				Valor Global: R\$ 21.550,63	
Meta: 200 m²					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63

ANEXO I

Iniciativa: 63 Atendimento aos Idosos e Grupos de Terceira Idade					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa tem como objetivo proporcionar aos idosos do município atividades físicas, recreativas, culturais, e demais atividades correlacionadas, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.					
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Continua	Valor Global: R\$ 271.537,88
Meta: 100% das necessidades demandadas					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13	228.436,63
1054	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

Iniciativa: 64 Auxílio e Subvenções a Entidades					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 244 Assistência Comunitária					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa visa a concessão de auxílios e subvenções a entidades organizadas que promovem educação, cultura, lazer, desporto e promoção social e comunitária. Visa também a repasse para as comunidades do interior para despesas junto aos salões das comunidades ou outras em que as próprias comunidades decidam, com prestação de contas.					
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Continua	Valor Global: R\$ 336.189,75
Meta: Concessão de auxílios e subvenções					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75

Iniciativa: 65 Manutenção do Conselho Tutelar, Conselho da Criança e Adolescente					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa tem como objetivo manter e ampliar o atendimento e as atividades do Conselho Tutelar, a fim de promover assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações diretas ou em parceria com a comunidade, entidades e outras esferas de governo.					
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Continua	Valor Global: R\$ 560.316,25
Meta: Manutenção do Conselho Tutelar					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25

ANEXO I

Iniciativa: 66 Atendimento à Criança e ao Adolescente por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa visa a promoção de assistência, proteção e valorização da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações diretas ou em parceria com a comunidade, entidades e outras esferas de governo. Visa ainda manter as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.					
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Contínua	
				Valor Global: R\$ 17.240,50	
Meta: 100% da demanda do município. Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50

Iniciativa:96 Manutenção das Atividades da Assistência Social					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 244 Assistencia Comunitária					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa tem como objetivo manter as atividades desenvolvidas na assistência social, fornecendo todos os insumos necessários,desde pessoal, material, equipamentos, entre outros, afim do bom andamento dos trabalhos do setor.					
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Contínua	
				Valor Global: R\$ 1.257.263,47	
Meta: Manutenção das Atividades da Assistência					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
1031	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
1043	25.500,00	26.775,00	28.113,75	29.519,44	109.908,19
1044	10.200,00	10.710,00	11.245,50	11.807,78	43.963,28
1054	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25

ANEXO I

Iniciativa: 105 Manutenção de Programas Assistenciais					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 08 Assistência Social					
Subfunção: 244 Assistencia Comunitária					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa tem como objetivo ofertar os programas assistências para as pessoas que se enquadram nas políticas de Assistência Socialdo município, através de oficinas, palestras, treinamentos, entre outros, e fornecer todos os recursos necessários para a execução dos mesmos. Dentre eles, destacam-se realização de oficinas voltadas a primeira infância, abordando de maneira lúdica as temáticas relacionadas ao desenvolvimento infanti; Palestras acerca da temática “Mercado de trabalho”, de modo a contribuir com a inserção ou reinserção de mães que, em detrimento do nascimento e cuidado para com os filhos, tiveram de se afastar do mercado formal de trabalho; execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV para a população idosa; Realização de visitas domiciliares ao público atendido pela PSB (idosos, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família, crianças, adolescentes, gestantes, etc.); Inserção dos usuários no grupos já ofertados pelo SCFV e PAIF, de maneira a aproximar o público ao serviço.					
Produto: Famílias Atendidas		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Contínua	
Valor Global: R\$ 311.191,02					
Meta: 100% da demanda municipal					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
1031	12.500,00	13.125,00	13.781,25	14.470,31	53.876,56
1040	600,00	630,00	661,50	694,57	2.586,07
1043	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
1054	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
1066	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	4.741,14

Iniciativa: 121 Fornecimento de Serviços, Medicamentos e Demais Auxílios por Ordem Judicial					
Unidade Gestora: 1 MUNICIPIO DE VILA MARIA					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 244 Assistencia Comunitária					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Esta iniciativa tem como objetivo fornecer serviços, medicamentos e demais auxílios que tenham sido determinados por ordem judicial.					
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: Unidade		Prazo de Execução: Contínua	
Valor Global: R\$ 370.670,75					
Meta: Ordem Judiciais Cumpridas					
Base Legal:					
Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	86.000,00	90.300,00	94.815,00	99.555,75	370.670,75